



Assinado digitalmente por: LIDIANÓPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
FUNÇÃO DO ORGÃO PÚBLICO
Data da assinatura: 20/05/2023 às 22:00:26

CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

23ª SESSÃO

8.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Ata n.º 23/2023 – Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (02/05/2023), as treze horas (13:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Vigésima Terceira Sessão e Oitava Sessão Extraordinária, com a presença de nove vereadores, Sob a Presidência do Vereador Claudeir Gordiano, iniciou-se a presente sessão. NA ORDEM DO DIA, foram apresentada a seguinte matéria para segunda aprovação: PROJETO DE LEI N.º 1.237/2023 – Autoria Poder Executivo. SUMULA: Institui o programa escola segura que estabelece a obrigatoriedade da implementação de medidas de prevenção e combate a violência nas escolas e centros municipais de educação infantil do município de Lidianópolis e da outras providências – foi colocado em segunda discussão e votação e aprovado por unanimidade. Presidente CLAUDEIR GORDIANO, fez suas considerações finais, agradecendo a presença de todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrita por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor do Legislativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretario e os demais vereadores.

CLAUDEIR GORDIANO
Presidente

ODAIR JOSÉ BOVO
1º Secretario